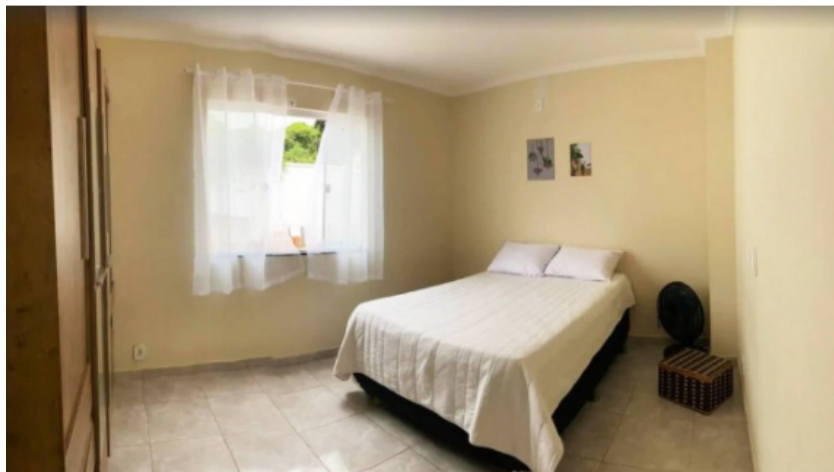


Aluguel por temporada para o carnaval exige cuidados com a pandemia do novo coronavírus



Leia mais



Aluguel de sistema de energia solar cresce entre condomínios do Rio



Entenda as regras do programa Casa Verde e Amarela e veja exemplos de imóveis à venda no Rio

Tudo Sobre



► [coronavírus](#)

Rafaella Barros

Tamanho do texto [A](#) [A](#) [A](#)



Apesar de a folia ter sido oficialmente cancelada, em função da pandemia da Covid-19, o feriadão de carnaval ainda tem o potencial de atrair grupos que queiram curtir esses dias em imóveis alugados por temporada. Mas pesquisas feitas pelo EXTRA em plataformas mostram os riscos dessas contratações nesse período.

A reportagem simulou reservas em três sites: Airbnb, Vrbo e Booking. No primeiro, as simulações foram para um apartamento em Copacabana, na Zona Sul do Rio, e uma casa em Cabo Frio, na Região dos Lagos. No segundo, a pesquisa incluiu uma casa também em Cabo Frio e outra em Saquarema. No Booking, foi simulada uma reserva em Angra dos Reis, na Costa Verde.

Apesar de o Airbnb mostrar recomendações para se evitar o contágio pelo novo coronavírus, o anúncio de Copacabana referia-se a um apartamento de apenas um quarto, mas destinado a 16 pessoas, número máximo de hóspedes permitido por acomodação.

O anfitrião do anúncio de Cabo Frio, em mensagens trocadas com a reportagem, autorizou a ida de 18 pessoas, infringindo as regras do Airbnb.

Em relação a infrações de medidas de prevenção ao novo coronavírus, como aglomeração, o advogado André Luiz **Junqueira**, também especialista em Direito Imobiliário, avalia que a responsabilidade é compartilhada:

— O assunto é muito controverso, mas, em teoria, a responsabilidade pode ser compartilhada por todos. Do locatário que permitiu isso tendo a posse direta do imóvel, que também poderá ser punido pelo locador. Do locador que deve zelar pela forma que permite o uso de seu imóvel pelo locatário. E também do aplicativo, que não estabeleceu qualquer limite quando da contratação da locação e que também pode ser punido pelo locador.

Confira abaixo as notas enviadas pelas empresas e pela Guarda Municipal do Rio. Procuradas para esclarecerem sobre as penalidades em caso de infrações em casas de temporada, as prefeituras de Cabo Frio, Saquarema e Angra dos Reis não responderam. O site Vrbo também não forneceu os esclarecimentos solicitados pela reportagem.